

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1234-2023 - LICENÇA MATERNIDADE LIDIANE FORTES

PORTARIA Nº 1.234/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 1.672/2023,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 1.247/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 126/2021- § 9º
A contagem da licença-maternidade, em razão do princípio do melhor interesse da criança, deve iniciar somente após a saída do recém-nascido e/ou da servidora da Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Lidiane Fortes, matrícula funcional nº 3094-0, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde, a ser usufruída durante o período de 25 de maio de 2023 a 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. FICA REVOGADA a Portaria 436/2023;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B995DB1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2023. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>